



REGULAMENTO

CONCURSO de COMPOSIÇÃO



2016/17

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA

Patrocínios:



PALETA DOS SONS
LIVRARIA MUSICAL

www.paleta-sons.com



MUSIC GIFT®
www.music-gift.eu

Apoio:



AVA
MUSICAL EDITIONS

CONCURSO DE COMPOSIÇÃO CMC

2016/2017

REGULAMENTO

Objetivos

Promover a criação de música contemporânea erudita, portuguesa.

Afirmar o Conservatório de Música de Coimbra como uma escola de referência na prática e ensino da composição ao nível secundário.

Estabelecer o concurso como um evento regular do plano anual de atividades.

Destinatários

Alunos de qualquer escola oficial de música que, no corrente ano letivo, estejam inscritos, a pelo menos uma disciplina, no curso secundário de música, em qualquer variante de ensino (alunos de Curso Livre não podem ser opositores ao Concurso).

Características gerais

As composições deverão ser sempre inseridas no contexto da música erudita.

As obras deverão ser rigorosamente inéditas, sendo excluídas todas aquelas que tenham sido tornadas públicas por qualquer meio, ou que tenham sido encomendadas por qualquer outra instituição.

Não há formação instrumental obrigatória, podendo ser constituída por qualquer instrumento lecionado no CMC, até ao máximo de cinco instrumentos.

As peças deverão ter um mínimo de 4 minutos e máximo de 10 minutos, podendo ser constituídas por mais que um andamento.

Júri

O júri terá um número ímpar de elementos e será constituído por professores de A.T.C./Composição e elementos da Direção do CMC.

O Júri reserva-se o direito da não atribuição de prémios.

Da decisão do júri não haverá recurso.

Submissão de Obras

A data limite para submeter partituras é o dia 17 de Abril de 2017 (validado pelo carimbo dos CTT).

As obras concorrentes deverão ser enviados para o CMC, em envelope dirigido a:

Concurso de Composição CMC - 2016/2017
Conservatório de Música de Coimbra
Rua Pedro Nunes
3030-199 Coimbra

Deverão ser enviados dois envelopes fechados:

- a) Um primeiro, contendo 3 cópias da partitura a concurso e o seu suporte digital (Cd ou pendrive contendo o ficheiro em formato Sibelius ou Finale), identificado no exterior pelo Código do Candidato (8 caracteres de números e letras do alfabeto português) e a designação "PARTITURA".
- b) Um segundo envelope, identificado com o mesmo Código do Candidato e com a designação "DOCUMENTAÇÃO".

As composições e ficheiros digitais devem ostentar apenas o título da peça, não devendo conter qualquer outro elemento suscetível de identificação do seu autor.

O sobrescrito de identificação deverá conter:

- Fotocópia do documento de identificação;
- Endereço, número de telefone, e-mail;
- Curriculum resumido;
- Declaração dos Serviços Académicos da escola, comprovando a sua frequência no corrente ano letivo;
- Título e breve texto de apresentação da obra;
- Declaração escrita e assinada pelo compositor, atestando que a obra foi escrita por si, que é inédita, nunca apresentada publicamente, premiada ou que a mesma não concorre simultaneamente a nenhum outro concurso.

As obras devem ser apresentadas em edição gráfica editadas por computador, bem como acompanhadas de respectiva gravação áudio ou MIDI (em suporte de CD ou *Pendrive*).

Cada compositor pode apenas concorrer com uma obra.

Os candidatos que pretendam a devolução dos materiais entregues, devem procurá-los nos Serviços Académicos, até 30 dias após a data de saída dos resultados. Depois deste período os materiais serão destruídos.

As obras premiadas serão anunciadas na página da internet do Conservatório de Música de Coimbra (<http://www.conservatoriomcoimbra.pt/>) e comunicadas, até 30 de Abril de 2017, por email aos vencedores.

Prémios

Haverá lugar a 1º, 2º e 3º prémio

1º prémio

Diploma

Edição da obra pelas Edições AVA

Material Escolar/Didático (Patrocínio Paleta dos Sons)

2º prémio

Diploma

Material Escolar/Didático (Patrocínio Paleta dos Sons)

3º prémio

Diploma

Material Escolar/Didático (Patrocínio Paleta dos Sons)

Quaisquer futuras execuções ou edição de CD ou outro formato de gravação de uma obra que tenha obtido o 1º Prémio, deverão obrigatoriamente incluir nas notas de programa a menção "Obra vencedora do Concurso de Composição Conservatório de Música de Coimbra-2016/17".

Qualquer caso omissos no Regulamento será decidido pelo Júri e pela Direção do CMC.

Quaisquer dúvidas que este regulamento possa suscitar deverão ser esclarecidas através do endereço de email: atc.cmc@gmail.com